

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº: 2021/19623

Referência Termo de Fomento nº 046/2021 de 08 de Novembro de 2021

Base legal: Art. 66, da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 33, do Decreto Municipal nº 4.503/2017.

OSC parceria: _Associação Beneficente dos Receptores de Sangue de Erechim

CNPJ: 92.902.725/0001-93

Objeto da parceria: Repasse de Recursos no valor de R\$ 53.887,98

Período de Execução: 21/12/21 à 21/03/22 (03 meses) Emenda Impositiva nº 1052/22 PL 052/20

Tipo de parceria: () Convênio (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 53.887,98 (Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos)

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Verificamos que atendeu o proposto no Plano de Trabalho, dando condições de continuidade no atendimento da população, bem como a manutenção e operacionalização dos serviços hemoterápicos

Impactos econômicos e sociais:

Permitiu o desempenho de suas atividades, mantendo em pleno funcionamento e beneficiando o atendimento dos pacientes que dele necessitam

Grau de satisfação/público alvo: _

Considerando a não constatação de reclamações da comunidade regional e local, entendemos satisfatório o serviço prestado pela entidade acima.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

A Associação conta com auxílios de entes públicos municipais para melhorias e continuidade na prestação do serviço com excelência, eis que é associação beneficente, prestadora de serviços exclusivamente SUS e os valores repassados pelos SUS a estas entidades são escassos

Análise da Prestação de Contas Financeira:

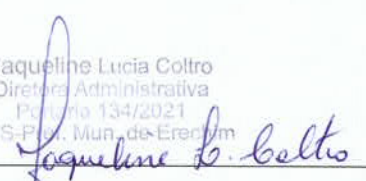
Em análise aos comprovantes apensos a este processo, (Notas Fiscais, guias, folhas de pagamento, extratos e outros, verificamos que os recursos repassados foram aplicados em conformidade com o Plano de Trabalho, e que foi recolhido aos cofres públicos o saldo bancário no valor de R\$ 268,23.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 06 dezembro de 2022.

Jaqueline Lucia Coltro
Diretora Administrativa
Protocolo 134/2021
SMS-Pref. Mun. de Erechim


Gestor da Parceria